RESOLUÇÃO nº 22, de 11 de agosto de 2019

"Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhuaçu ao Sr. Agnaldo de Souza Schuab – MAJOR PM - e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria do "Vereador Cabo Ferreira" e eu, João Gonçalves Linhares Júnior, Vereador Inspetor Juninho Linhares, seu Presidente, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais ao Sr. **Agnaldo de Souza Schuab**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense.

Parágrafo único. Ao tempo desta concessão o homenageado detém o cargo público na Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, como Major PM e exerce suas funções no âmbito do município de Manhuaçu-MG, lotado no 11º. BPMMG.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Plenário, 19 de setembro de 2019.

MESA DIRETORA:

VEREADOR INSPETOR JUNINHO LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

VEREADOR VANTUIL MARTINS DA SILVA
Vice-Presidente

VEREADOR CLÉBER DA PENHA BENFICA
Primeiro Secretário

VEREADOR JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Segundo Secretário